

- Resolução N° 210/2000. -

⁶⁶ Dispõe sobre a transparência de recursos do

Executivo para o Legislativo e aprova as Despesas da Câmara para o mês de setembro/2000⁹⁹.

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando das atribuições que lhe conferem a Resolução n.º 02/93, em seu art. 6.º e Parágrafo único, datada de 14 de junho de 1993, determina:

ART. 1.º - Aprova as Despesas do Legislativo para o mês de setembro de 2000, abaixo classificadas:

3000.00 - Despesas Correntes

3100.00 - Despesas de Custeio

3110.00 - Pessoal

3110.00 - Pessoal Civil

3111.00 - Remuneração dos Vereadores - - - - - R\$ 9.569,68

3111.02 - Pessoal vinculado à Câmara - - - - - R\$ 1.200,60

3113.00 - Obrigações Patronais - - - - - R\$ 800,00

3120.00 - Material de Consumo - - - - - R\$ 400,00

3131.00 - Remuneração Serviços Pessoais - - - - - R\$ 2.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos - - - - - R\$ 1.573,18

3233.00 - Contribuições Correntes - - - - - R\$

3280.00 - Contribuição do PASEP - - - - - R\$

3261.00 - Dívida Contratada - - - - - R\$

4110.00 - Obras e Instalações - - - - - R\$

4120.00 - Veículos, móveis, máq. e utensílios - - - - - R\$

Total a ser Repassado R\$ 15.934,46

ART. 2.º - Revoga-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 20 de setembro de 2000.

Ernane G. Torres / PRESIDENTE

Lineu de L. e Silva / VICE-PRESIDENTE

Cacilio D. dos Santos / SECRETÁRIO

Cacilio Domingos dos Santos
Cacilio D. dos Santos/SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL
DE
SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
Estado de Minas Gerais